



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2587 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a realização de transposições entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de recursos orçamentários para garantir a realização de diversas despesas da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando, a Lei Municipal nº 2.619, de 5 de dezembro de 2019, que autoriza a realização de transposições de recursos entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 2.619, de 5 de dezembro de 2019 e do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, ficam efetivadas transposições de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), sendo creditadas as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 109

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.01.12.365.0039.1092 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO / REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 180.000,00

Ficha: 119

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

02.01.12.367.0039.2204 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à

Educação..... R\$ 4.000,00

Total das transposições..... R\$ 184.000,00

Art. 2º - Para a efetivação das transposições a que se refere o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais):

Ficha: 97

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.01.12.361.0039.1093 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação..... R\$ 4.000,00

Ficha: 221

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.04.122.0040.2209 - MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 40.000,00

Ficha: 228

Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.08.04.126.0040.2212 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

Ficha: 293

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.04.122.0043.1101 - CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 30.000,00

Ficha: 311

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.14.15.452.0043.2138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários..... R\$ 80.000,00

Total das Anulações..... R\$ 184.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 05 de dezembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino